

Prefeitura Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

ESTADO DE SÃO PAULO

CEP 13.460

214

DECRETO Nº 2257, DE 23 DE NOVEMBRO DE 1988

"Aprova o Orçamento Programa do Departamento de Água e Esgoto/ de Santa Bárbara d'Oeste - / D.A.E. para o exercício de / 1989".

JOSÉ MARIA DE ARAÚJO JÚNIOR, Prefeito Municipal de / Santa Bárbara d'Oeste, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 99, letra "a", da Lei 1649, de 30 de dezembro de 1985,


D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aprovado o Orçamento Programa do Departamento / de Água e Esgoto de Santa Bárbara d'Oeste - D.A.E./ no valor de Cz\$ 3.111.100.000,00 (três bilhões, cento e onze milhões e cem mil cruzados), para o exercício de 1989, de acordo com os demonstrativos em anexo e que fazem parte integrante deste Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santa Bárbara d'Oeste, 23 de novembro de 1988

  
JOSE MARIA DE ARAUJO JUNIOR  
Prefeito Municipal